

52°18'29,70"W

52°16'24,90"W

52°14'20,11"W

52°12'15,32"W

52°10'10,53"W

52°8'5,74"W

23°19'44,38"S

23°21'49,17"S

23°23'53,96"S

23°25'58,75"S

23°28'3,54"S

23°30'8,33"S

23°32'13,12"S

23°34'17,91"S

23°19'44,38"S

23°21'49,17"S

23°23'53,96"S

23°25'58,75"S

23°28'3,54"S

23°30'8,33"S

23°32'13,12"S

23°34'17,91"S

Floraí

Presidente Castelo Branco

Mandaguaçu

São Jorge do Ivaí

Ourizona

Paçandu

Jussara

Doutor Camargo

Terra Boa

52°18'29,70"W

52°16'24,90"W

52°14'20,11"W

52°12'15,32"W

52°10'10,53"W

52°8'5,74"W

**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Bairro	Rodovias e Hidrovias
Municipal	Agglomerado	Favelas
Distrital	Terra indígena	Chaparrais
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

**Localização no Estado:**

**Atuação da folha:**

**IMPLANTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST  
Elaboração: Projeções: Unidades Estatísticas do IBGE  
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MAPA TERRITORIAL**  
EDIÇÃO: 2022

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GEOLOGIA**

© 2022 IBGE. Todos os direitos reservados. IBGE 2022